



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA



ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

CAIO ATAÍDE MAGALHÃES

**A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NA EFICIÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS DE
REPRESSÃO À CRIMINALIDADE**

GOIÂNIA-GO

2024

CAIO ATAÍDE MAGALHÃES

**A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NA EFICIÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS DE
REPRESSÃO À CRIMINALIDADE**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Rafael Caldeira Rodrigues.

GOIÂNIA-GO

2024

A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NA EFICIÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS DE REPRESSÃO À CRIMINALIDADE

THE INFLUENCE OF TECHNOLOGY ON THE EFFICIENCY OF CRIMINAL REPRESSION STRATEGIES

Caio Ataíde Magalhães¹
Rafael Caldeira Rodrigues²

Resumo

A influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade é um tema de grande relevância no contexto contemporâneo da segurança pública. O avanço tecnológico trouxe consigo uma série de ferramentas e recursos que têm impactado significativamente a maneira como as autoridades lidam com o combate ao crime. A utilização de sistemas de vigilância por vídeo, análise de dados em larga escala, inteligência artificial e reconhecimento facial, entre outras tecnologias, tem possibilitado uma abordagem mais eficaz na prevenção e investigação de atividades criminosas. A implementação dessas ferramentas proporciona uma maior capacidade de monitoramento e resposta rápida às ocorrências, contribuindo para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança na sociedade. No entanto, é importante considerar também os desafios éticos e legais associados ao uso indiscriminado dessas tecnologias, bem como garantir a proteção da privacidade dos cidadãos. Em suma, a tecnologia desempenha um papel fundamental no aprimoramento das estratégias de repressão à criminalidade, desde que seja utilizada de forma responsável e equilibrada.

Palavras-chave: Tecnologia; Eficiência; Estratégias; Repressão; Criminalidade.

Abstract

The influence of technology on the efficiency of crime repression strategies is a topic of great relevance in the contemporary context of public security. Technological advancement has brought a series of tools and resources that have been significantly impacted, just as authorities deal with combating crime. The use of video surveillance systems, large-scale data analysis, artificial intelligence and facial recognition, among other technologies, has enabled a more effective approach to preventing and investigating criminal activities. The implementation of these tools provides a greater capacity for monitoring and rapid response to incidents, contributing to the reduction of crime and an increase in the sense of security in society. However, it is important to also consider the ethical and legal challenges associated with the use involved in these technologies, as well as ensuring the protection of citizens' privacy. In short, technology plays a fundamental role in improving crime repression strategies, as long as it is used in a responsible and balanced way.

Keywords: Technology; Efficiency; Strategies; Repression; Crime.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – Turma Delta, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: caioataidem@gmail.com. Telefone: (62) 9857-84906.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Licenciado em Educação musical-UFG Pós graduado em docência do ensino superior-FABEC. E-mail: pmrafaelcaldeira@gmail.com. Telefone: (62) 99105-8671

1 INTRODUÇÃO

A rápida evolução tecnológica nas últimas décadas tem permeado diversos aspectos da sociedade, transformando significativamente a maneira como abordamos desafios complexos, incluindo a gestão da segurança pública. No contexto contemporâneo, a influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade emerge como um tema crucial e multifacetado. À medida que as inovações tecnológicas continuam a moldar o panorama global, é imperativo compreender como essas mudanças impactam diretamente as abordagens adotadas pelas forças de segurança para combater e prevenir atividades criminosas.

A interseção entre tecnologia e segurança pública desvela não apenas novas oportunidades, mas também desafios inéditos, demandando uma análise cuidadosa e aprofundada para maximizar os benefícios e mitigar potenciais riscos. Neste contexto, este artigo busca explorar de que maneira as tecnologias contemporâneas moldam e redefinem as estratégias de repressão à criminalidade, promovendo uma compreensão mais abrangente sobre o impacto dessa interação dinâmica na eficácia dos esforços de segurança.

A crescente presença da tecnologia na sociedade contemporânea tem impactado significativamente diversos setores, incluindo as forças de segurança, como a Polícia Militar de Goiás. Diante desse contexto, torna-se imperativo compreender a influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade. A relevância dessa pesquisa reside na constatação de que a não resolução desse problema pode acarretar consequências adversas para a segurança pública, comprometendo a capacidade das instituições de lidar eficazmente com as dinâmicas criminosas contemporâneas.

A ausência de um entendimento aprofundado sobre como a tecnologia pode potencializar ou prejudicar as estratégias de repressão à criminalidade pode resultar em deficiências operacionais, subutilização de recursos e, por conseguinte, um aumento da vulnerabilidade da sociedade diante das atividades criminosas. Nesse sentido, esta pesquisa visa preencher essa lacuna, fornecendo informações cruciais sobre como a adoção e a integração de tecnologias específicas podem aprimorar a eficácia das operações policiais. Além disso, ao destacar as limitações das pesquisas anteriores nesta área, este estudo busca estabelecer uma base sólida para avanços significativos no campo acadêmico, influenciando positivamente a prática da Polícia Militar, as políticas de segurança e, por conseguinte, contribuindo para uma sociedade mais segura e resiliente diante dos desafios contemporâneos relacionados à criminalidade.

A eficácia das estratégias de repressão à criminalidade está intrinsecamente ligada ao papel desempenhado pela tecnologia na contemporaneidade. Diante disso, o problema de pesquisa se manifesta na seguinte questão: "Qual é o impacto real da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade e como ela pode ser otimizada para fortalecer a segurança pública?".

O objetivo geral é investigar e analisar a influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade, visando compreender de que maneira as inovações tecnológicas podem potencializar ou limitar a eficácia das ações de combate ao crime.

2 TECNOLOGIA NA EFICIÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS DE REPRESSÃO À CRIMINALIDADE

2.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DE CRIMINALIDADE

A criminalidade não é uma ocorrência recente, como atesta a própria trajetória histórica das sociedades. Contudo, é inegável que, a partir da década de 70, observou-se um aumento significativo em seus índices, chegando ao ponto de gerar uma ansiedade coletiva global, especialmente nas grandes áreas urbanas. Nesse contexto, Carlos Alberto Baptista argumenta que:

“O temor e a sensação de insegurança, particularmente vivenciados nas metrópoles, são amplificados pela distância entre os cidadãos, que acabam por abandonar os espaços sociais. Isso ocorre também devido à desconfiança mútua e em relação às instituições oficiais, que não têm demonstrado eficácia em atender às aspirações da população por uma melhor qualidade de vida, conforme idealizado pelo conceito de segurança” (BAPTISTA, 2007, p.126).

Muito tem sido discutido sobre esse tema, abordando suas causas, origens e possíveis soluções, sem, contudo, alcançar um consenso com resultados práticos satisfatórios. Por isso, a segurança pública tem ganhado uma importância crescente tanto na opinião pública quanto na percepção individual.

Graves violações das leis e ameaças aos bens jurídicos fundamentais geram medo e indignação, destacando-se dois tipos principais: a violência relacionada à criminalidade organizada e à criminalidade em massa. Em ambos os casos, o Estado demonstra sua incapacidade em reprimi-los ou minimizá-los, apesar dos esforços empregados.

Carlos Alberto Baptista, em continuidade, sugere que:

Para superar a atual crise de insegurança social, não é necessário criar novas organizações ou estruturas sociais. Inicialmente, é preciso afastar-se do processo cultural comprometido com os ideais de poder, controle e alienação, implementando, na prática, o que geralmente é apenas teoria: políticas públicas robustas, com metas definidas e, acima de tudo, passíveis de serem efetivadas. Do contrário, os esforços não irão além da retórica presente nos discursos (BAPTISTA, 2007, p.126).

Apesar do Brasil estar em constante desenvolvimento, é um país que carece de uma narrativa histórica e ideológica. Diferentemente da Europa, que foi marcada por um idealismo filosófico, aqui sempre predominou uma poderosa burguesia que se sustentava por meio de movimentos autoritários, empobrecendo a cidadania e subjugando os cidadãos a uma semiliberdade desprovida de dignidade.

A ligação entre história e economia é indiscutível. No Brasil, esse vínculo não foi diferente: o açúcar foi crucial no século XVII, o ouro teve grande influência no século XVIII, e o café foi predominante nos séculos XIX e XX. Sob essa ótica, ao analisar o crime como um fenômeno sociopolítico, fica claro que a organização social, a visão de mundo e os princípios de uma área influenciam o padrão de criminalidade e violência que se manifestam nela.

Assim, a redução da criminalidade requer a implementação de medidas concretas no âmbito da segurança pública, incluindo a reorganização da estrutura estatal responsável pela prevenção e repressão, juntamente com ações que revitalizem princípios morais há muito negligenciados, como a valorização do ser em detrimento do ter.

A violência deixou de ser algo distante e abstrato, tornando-se uma realidade concreta e cotidiana, com índices elevados em todo o mundo, tanto em áreas rurais quanto urbanas. Os principais fatores incluem desigualdades sociais, concentração de riqueza, aumento da pobreza, falta de perspectivas e oportunidades, uso de drogas e crises econômicas.

Nas últimas décadas, as mortes resultantes de violência aumentaram consideravelmente, sendo considerado um problema de saúde pública, não apenas pela sua magnitude e impacto social, mas também pelos elevados custos que o atendimento às vítimas representa para o sistema de saúde. Isso é evidenciado pelo Mapa da Violência de 2011, que analisou os registros de homicídios no Brasil de 1998 a 2008, revelando que o país atingiu a alarmante marca de 50.000 homicídios anuais, superando até mesmo países em conflitos armados em termos absolutos.

De acordo com Julio Jacobo Waiselfisz (2011, p.69), os dados de uma década

posicionam o Brasil como um dos países mais violentos do mundo, liderando em número absoluto de mortes por homicídio, tanto em grandes centros urbanos quanto em cidades de médio e pequeno porte.

Essa forma criminosa se destaca, pois não apenas afeta os índices de mortalidade, mas também, especialmente devido à sua gravidade e brutalidade, provoca uma comoção social, impactando diretamente a sensação de insegurança do cidadão.

Conforme destacado por Carlos Alberto Baptista (2007, p. 135), é tema frequente em discursos. Não há dúvida de que o crime é uma ferida social, tão prejudicial quanto várias outras que exigem combate.

No cenário de crescimento exponencial da violência, Njaine e Minayo (2004) destacam que a mídia e sua ampliação após a globalização têm um impacto considerável no comportamento humano, sustentando ainda que a prolongada exposição a conteúdos violentos pode elevar a chance de reações desproporcionais por parte dos espectadores.

Nesse contexto, Paulo Lúcio dos Santos concorda:

Pode-se argumentar que a convergência explosiva entre modernização rápida e urbanização, acentuada disparidade social e hábitos de consumo exacerbados, combinados com uma falta de restrições morais, emerge como o fator primordial subjacente ao aumento da violência, juntamente com o tráfico de substâncias ilícitas e os perigos de marginalização relacionados ao mercado de trabalho. Além disso, é reconhecido que o aumento da criminalidade nas áreas urbanas está estreitamente ligado à expansão das cidades, ao intenso fluxo migratório experimentado pelo país nas últimas décadas e ao crescimento desordenado e acelerado dessas regiões, que enfrentam desafios significativos em termos de infraestrutura (SANTO, 2008, p.103).

Além disso, no que diz respeito às disparidades sociais, nota-se que as autoridades públicas têm sido deficientes na aplicação de medidas governamentais capazes de resolver ou minimizar essas disparidades. Portanto, é imprescindível uma reformulação das políticas sociais, exigindo uma reestruturação fundamental do modelo econômico e social atual. Todas essas questões abalam o sistema de segurança pública, que, apesar das várias reformas, não consegue satisfazer as necessidades da sociedade, deixando-a exposta a essa instabilidade social.

Com a promulgação da nova Constituição em 1988, acreditava-se que a questão da segurança pública seria definitivamente resolvida. No entanto, pelo contrário, o problema se agravou devido ao investimento ineficaz na segurança pública. É reconhecido que a prevenção da criminalidade é a melhor abordagem, evitando assim gastos financeiros com a construção de prisões e centros de detenção. Isso possibilitaria a alocação de recursos para investimentos mais

abrangentes, como infraestrutura básica, criação de áreas públicas de lazer, instalações esportivas, escolas com capacidade para período integral, hospitais e habitação social, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores, especialmente os da área da saúde e segurança.

Sem requerer uma investigação minuciosa, é óbvio que, dentre as necessidades sociais, a ausência de segurança pública ou sua execução ineficaz tem provocado considerável instabilidade emocional. Assim sendo, é fundamental buscar uma nova abordagem policial, partindo do entendimento de que o paradigma convencional está obsoleto, o que compromete a prontidão nas ações e colabora para o descontentamento da comunidade com relação à Segurança Pública.

2.2 TECNOLOGIA E POLICIAMENTO

A tecnologia pode ser definida como um conjunto de ferramentas computacionais voltadas para a aquisição e processamento de informações. Engloba componentes físicos (hardware) e virtuais (software), e requer a colaboração de indivíduos (REZENDE; ABREU, 2000).

Com o contínuo surgimento de novas tecnologias, é crucial que o Estado mantenha sua atenção voltada para sua adoção, com o objetivo de reduzir despesas tanto a curto quanto a longo prazo. Isso resultará em uma eficiência aprimorada das entidades encarregadas de fornecer diretamente serviços ligados à segurança pública no futuro. Dessa forma, levando em conta o ciclo positivo de inovações no avanço tecnológico, tais avanços se disseminam rapidamente pelo globo, com a implementação tecnológica ocorrendo de maneira rápida.

As tecnologias modernas demonstram grande eficácia quando aplicadas de forma correta para propósitos determinados. Com recursos adequados, é viável diminuir o tempo, os gastos e o desperdício, obtendo resultados mais satisfatórios. A título de ilustração, a utilização de uma câmera discreta colocada diante de uma moradia pode simplificar a solução de delitos, o que se mostra complexo na falta de testemunhas ou outros meios de confirmação.

Na esfera da segurança pública, a inteligência emerge como um recurso vital, como salientado por Spahnhall, Lunardi e de Souza (2016). Esta abordagem constitui uma ferramenta crucial para a expansão do entendimento, permitindo a detecção de padrões delitivos, levando em conta variáveis como histórico, localização e vítimas. Tal análise é mais eficiente e custo-efetiva com o suporte de ferramentas computacionais. Além disso, a adoção da biometria digital e facial, embora não seja uma inovação recente, tem se mostrado excepcionalmente útil na identificação de suspeitos em procedimentos judiciais.

Na história da aplicação da lei, as tecnologias têm mantido uma ligação estreita com todas as operações policiais, abrangendo desde táticas até os dispositivos empregados. Desde a utilização de veículos e comunicação por rádio até o avanço de métodos de abordagem e avaliação do desempenho de policiais e serviços, essas tecnologias são projetadas para auxiliar nos procedimentos de validação (MANNING, 2008).

Nos últimos anos, a Tecnologia da Informação (TI) tem implementado diversas soluções e ferramentas no contexto policial. Aprimoramentos na infraestrutura de comunicação, sistemas eficientes para registro, coleta e encaminhamento de ocorrências, o uso de georreferenciamento, sistemas de captura, monitoramento e transmissão de imagens, tanto por meio de câmeras corporais, em veículos ou instalações estáticas, além de uma variedade de softwares e aplicativos que incorporam inteligência artificial e algoritmos, são exemplos aplicados na área de segurança pública.

Essas soluções visam otimizar o serviço, reduzir erros, aumentar a presença potencial da polícia e gerenciar efetiva e eficazmente os recursos logísticos e financeiros.

Os policiais têm continuamente integrado diversas inovações em seu serviço operacional. A maioria dessas ferramentas ainda é recente e carece de análises detalhadas quanto à sua eficácia, funcionalidade e conformidade legal. Em vários países, há debates significativos, como no caso do uso do reconhecimento facial pela polícia, considerando as garantias legais associadas ao uso dessas imagens nas ações policiais (MANNING, 2008).

Independentemente das necessidades de avanços e dos questionamentos técnicos e legais, é incontestável que a tecnologia faz parte do cotidiano das pessoas e também se integra aos serviços das forças policiais, incluindo suas atividades operacionais (REZENDE; ABREU, 2000).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa visa analisar a influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade. Para atingir esse objetivo, será realizada uma revisão bibliográfica abrangente, seguida de um estudo de campo que incluirá a aplicação de questionários a profissionais da área de segurança pública, especialistas em tecnologia e indivíduos envolvidos no desenvolvimento e implementação de tecnologias de segurança.

O presente trabalho trata-se de um estudo de revisão bibliográfica de método dedutivo e aplicação de questionário.

De acordo com Mendonça (2008, p. 35):

a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado e disponível na forma de livros, artigos científicos, periódicos, jornais, revistas, enciclopédias, anuários, almanaques, na forma audiovisual ou em mídias digitais, tais como CDs, base de dados acessíveis via internet etc.

Conforme Menzaroba e Monteiro (2005, p.65), o método dedutivo consiste em avançar de proposições gerais para específicas, começando com argumentos considerados verdadeiros e incontestáveis para, então, alcançar conclusões formais, uma vez que tais conclusões estão restritas apenas à lógica das premissas estabelecidas.

A pesquisa será conduzida por meio de uma análise bibliográfica em fontes eletrônicas e periódicos, incluindo jurisprudências, leis e artigos científicos, com a análise de múltiplos autores que abordam o assunto, visando aprofundar os conceitos apresentados por eles.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade é um tema de extrema relevância nos dias atuais. Para entender melhor essa relação, foi realizada uma entrevista com 46 pessoas, das quais 63% eram do sexo masculino e 37% do sexo feminino.

Em relação à faixa etária dos entrevistados, a maioria (45,7%) tinha entre 22 e 30 anos, seguido por 37% na faixa de 31 a 50 anos, 17,4% entre 51 e 60 anos, e nenhum entrevistado com 61 anos ou mais. Essa distribuição etária sugere que a amostra é composta principalmente por adultos jovens e adultos de meia-idade, o que pode influenciar nas percepções sobre o uso da tecnologia na segurança pública.

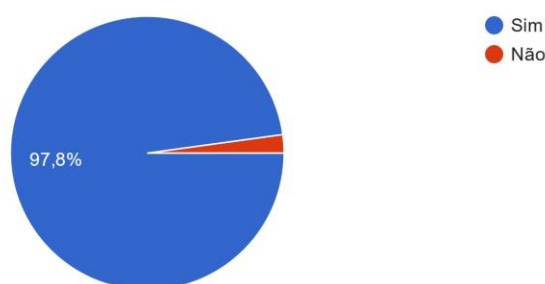
Quanto ao grau de escolaridade, a maioria dos entrevistados (58,7%) possui ensino superior completo, seguido por 15,2% com ensino médio completo e 8,7% com ensino superior incompleto. Esses números indicam que a amostra possui um nível educacional relativamente alto, o que pode influenciar na compreensão e utilização de tecnologias na prevenção e repressão ao crime.

Em relação à residência, a quase totalidade dos entrevistados (97,8%) reside em áreas urbanas, com apenas 2,2% vivendo em áreas rurais. Isso sugere que as opiniões e percepções dos entrevistados são mais influenciadas pelo contexto urbano, onde a criminalidade muitas vezes é mais concentrada e os recursos tecnológicos estão mais presentes.

Com base nessas informações, podemos inferir que a percepção sobre a influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade pode ser influenciada por fatores como idade, nível educacional e contexto urbano. Adultos jovens e de meia-idade com ensino superior completo, que constituem a maioria dos entrevistados, provavelmente têm maior familiaridade e confiança nas tecnologias de segurança, enquanto aqueles com menor escolaridade podem ter opiniões diferentes. Além disso, o contexto urbano pode moldar a percepção dos entrevistados sobre a eficácia das estratégias de repressão à criminalidade, considerando a maior disponibilidade de recursos tecnológicos e a concentração de crimes nesses ambientes.

Gráfico 1 - Você acredita que a tecnologia pode melhorar a eficiência das estratégias de repressão à criminalidade?

46 respostas



Fonte: autor do artigo (2024)

De acordo com uma pesquisa recente realizada sobre o assunto, 97,8% dos entrevistados acreditam que a tecnologia pode, de fato, melhorar a eficiência das estratégias de repressão à criminalidade. Esses resultados refletem a percepção geral de que as ferramentas tecnológicas têm o potencial de aumentar a capacidade das autoridades em prevenir, detectar e investigar atividades criminosas.

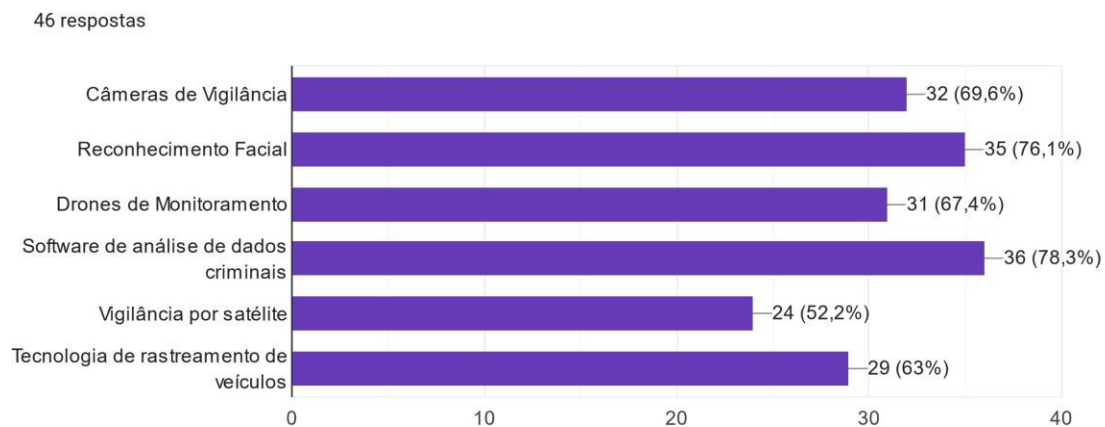
As razões para essa crença são diversas. Em primeiro lugar, a tecnologia permite uma coleta e análise de dados mais eficiente, o que pode levar a uma identificação mais rápida de padrões criminais e comportamentos suspeitos. Além disso, o uso de sistemas de vigilância avançados pode ajudar a dissuadir potenciais infratores e a aumentar a sensação de segurança na comunidade.

No entanto, é importante reconhecer que o uso da tecnologia na repressão à criminalidade também levanta questões éticas e de privacidade. O monitoramento constante e invasivo pode gerar preocupações sobre vigilância em massa e abusos por parte das autoridades.

Portanto, é crucial encontrar um equilíbrio entre o uso responsável da tecnologia para combater o crime e o respeito aos direitos individuais e à privacidade.

Em suma, embora haja um amplo consenso sobre o potencial da tecnologia para melhorar a eficiência das estratégias de repressão à criminalidade, é fundamental abordar essas questões de forma ética e transparente, garantindo que os benefícios sejam maximizados sem comprometer os direitos fundamentais dos cidadãos.

Gráfico 2 - Quais tecnologias você acredita que são mais eficazes na prevenção e repressão ao crime? (Marque todas as opções aplicáveis)



Fonte: autor do artigo (2024)

De acordo com os dados fornecidos, as opções mais populares entre os entrevistados são o reconhecimento facial, com uma taxa de 76,1%, e o software de análise de dados criminais, com uma taxa de 78,3%. Isso sugere que essas tecnologias são amplamente percebidas como eficazes na prevenção e repressão ao crime.

O reconhecimento facial permite às autoridades identificar rapidamente suspeitos em locais públicos, o que pode ser especialmente útil em áreas com alto índice de criminalidade. Já o software de análise de dados criminais possibilita uma abordagem mais proativa, permitindo que as autoridades identifiquem padrões e tendências criminais e direcionem seus recursos de forma mais eficiente.

Outras tecnologias com alta taxa de aprovação incluem câmeras de vigilância, drones de monitoramento e tecnologia de rastreamento de veículos. Todas essas tecnologias oferecem vantagens específicas na vigilância e monitoramento de áreas suspeitas e podem contribuir significativamente para a prevenção e repressão ao crime.

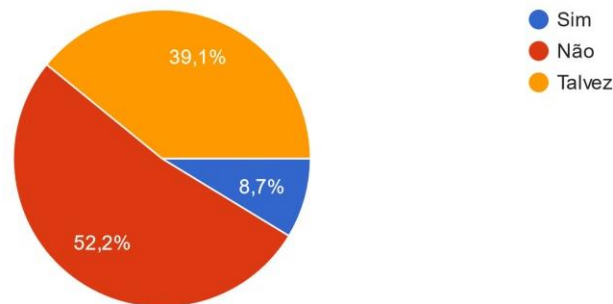
Por outro lado, a vigilância por satélite, com uma taxa de aprovação de 52,2%, parece ser menos popular entre os entrevistados. Isso pode ser atribuído a preocupações com questões

de privacidade e custos associados a essa tecnologia.

Em resumo, as tecnologias mais eficazes na prevenção e repressão ao crime são aquelas que oferecem uma combinação de identificação rápida de suspeitos, análise proativa de dados criminais e monitoramento eficiente de áreas suspeitas. No entanto, é importante ressaltar que o uso dessas tecnologias deve ser acompanhado por políticas e procedimentos claros para garantir que os direitos individuais sejam protegidos e que o uso da tecnologia seja feito de forma ética e responsável.

Gráfico 3 - Você acredita que a implementação de tecnologias de monitoramento pode violar a privacidade dos cidadãos?

46 respostas



Fonte: autor do artigo (2024)

A influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade tem sido um tópico de debate cada vez mais relevante na sociedade contemporânea. Com o avanço tecnológico, surgiram diversas ferramentas e sistemas de monitoramento que prometem auxiliar as autoridades na prevenção e investigação de crimes.

No entanto, a implementação dessas tecnologias também levanta preocupações legítimas sobre a privacidade dos cidadãos. O uso de câmeras de vigilância, drones, reconhecimento facial e outras formas de monitoramento podem, de fato, violar a privacidade das pessoas, uma vez que suas atividades e movimentos podem ser rastreados e registrados sem o seu consentimento.

Uma pesquisa recente sobre a opinião pública sobre esse assunto revelou que apenas 8,7% das pessoas acreditam que a implementação de tecnologias de monitoramento pode violar a privacidade dos cidadãos. Isso sugere que uma minoria expressiva está preocupada com essa questão.

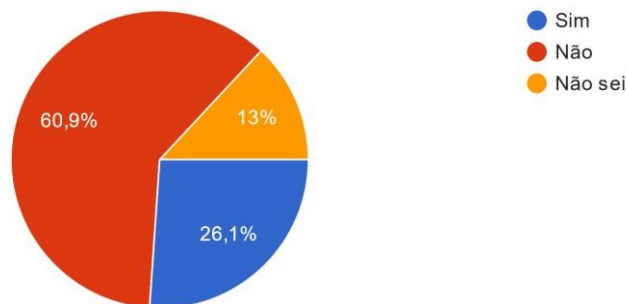
Por outro lado, a maioria esmagadora das pessoas (52,2%) acredita que a implementação

dessas tecnologias não viola a privacidade dos cidadãos. Isso pode ser interpretado de diversas maneiras: algumas pessoas podem confiar nas autoridades para usar essas tecnologias de forma ética e responsável, enquanto outras podem simplesmente não se preocupar com questões de privacidade.

Por fim, 39,1% das pessoas acreditam que a questão é mais complexa e depende do contexto. Isso sugere que há uma compreensão de que o uso de tecnologias de monitoramento pode ser justificado em certos casos, como na investigação de crimes graves, mas que também há preocupações legítimas sobre o potencial abuso dessas tecnologias.

Em resumo, embora as tecnologias de monitoramento possam melhorar a eficiência das estratégias de repressão à criminalidade, é importante garantir que essas ferramentas sejam utilizadas de forma ética, transparente e dentro dos limites legais para evitar violações da privacidade dos cidadãos.

Gráfico 4 - Você acredita que a tecnologia pode aumentar o viés racial ou étnico no policiamento?



Fonte: autor do artigo (2024)

De acordo com os dados apresentados, uma minoria significativa, 26,1%, acredita que a tecnologia pode aumentar o viés racial ou étnico no policiamento. Por outro lado, a grande maioria, 60,9%, discorda dessa afirmação. Além disso, 13% dos respondentes indicaram que não têm certeza sobre o assunto.

Esses resultados sugerem que a maioria das pessoas não vê a tecnologia como um fator que aumenta diretamente o viés racial ou étnico no policiamento. No entanto, a minoria que expressou essa preocupação destaca a importância de considerar cuidadosamente como a tecnologia é implementada e como pode afetar diferentes grupos de forma desproporcional.

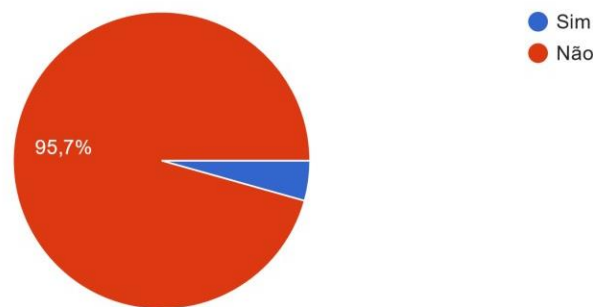
É essencial que as agências policiais e os responsáveis pelas políticas públicas estejam atentos a essas preocupações e adotem medidas para mitigar quaisquer impactos negativos que

a tecnologia possa ter sobre determinadas comunidades. Isso pode incluir a implementação de políticas de transparência, treinamento adequado para os agentes policiais e a realização de avaliações de impacto racial ou étnico antes da implementação de novas tecnologias de policiamento.

Em última análise, é fundamental garantir que a tecnologia seja usada de maneira ética e equitativa para promover a segurança pública e proteger os direitos e liberdades de todos os cidadãos.

Gráfico 5 - Você já presenciou ou foi vítima de abuso policial relacionado ao uso da tecnologia de vigilância?

46 respostas



Fonte: autor do artigo (2024)

Uma pesquisa recente sobre o tema revelou que a grande maioria das pessoas (95,7%) não presenciou ou foi vítima de abuso policial relacionado ao uso da tecnologia de vigilância. Isso sugere que, em geral, a implementação dessas tecnologias está sendo feita de forma responsável e dentro dos limites legais.

No entanto, é importante destacar que a tecnologia de vigilância também pode ser mal utilizada ou abusada pelas autoridades, resultando em violações dos direitos individuais e em abusos policiais. Portanto, é crucial que haja um acompanhamento rigoroso da aplicação dessas tecnologias, bem como a implementação de salvaguardas legais e éticas para garantir que não haja abusos.

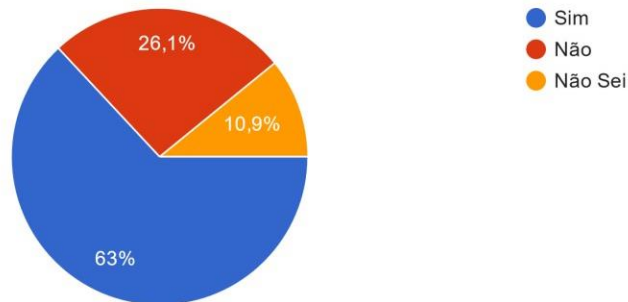
Além disso, a pesquisa também aponta que uma pequena parcela das pessoas (4,3%) afirmou ter sido vítima de abuso policial relacionado ao uso da tecnologia de vigilância. Isso ressalta a importância de se estar atento e vigilante em relação aos potenciais abusos e violações de direitos que podem ocorrer com o uso dessas tecnologias.

Em suma, embora a tecnologia possa desempenhar um papel importante na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade, é essencial garantir que sua implementação seja feita de forma ética, responsável e dentro dos limites legais, a fim de evitar abusos e proteger

os direitos individuais.

Gráfico 6 - Você acredita que as autoridades deveriam ser mais transparentes sobre o uso da tecnologia na aplicação da lei?

46 respostas



Fonte: autor do artigo (2024)

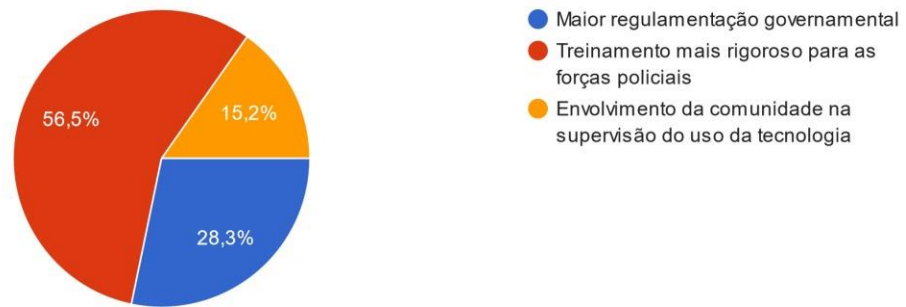
A pesquisa realizada sobre a transparência no uso da tecnologia na aplicação da lei revelou que a maioria das pessoas (63%) acredita que as autoridades deveriam ser mais transparentes sobre esse assunto. Isso sugere uma demanda por maior prestação de contas por parte das autoridades em relação ao uso de tecnologias de vigilância e aplicação da lei.

Por outro lado, uma parcela significativa das pessoas (26,1%) respondeu que não acredita que as autoridades devam ser mais transparentes sobre o uso da tecnologia na aplicação da lei. Essa posição pode ser motivada por preocupações com a segurança pública e a eficácia das estratégias de repressão à criminalidade. Alguns podem argumentar que a divulgação de informações sobre as tecnologias utilizadas poderia comprometer investigações em andamento ou colocar em risco a segurança das operações policiais.

Por fim, uma parcela menor das pessoas (10,9%) respondeu que não sabe se as autoridades deveriam ser mais transparentes sobre o uso da tecnologia na aplicação da lei. Essa indecisão pode refletir uma falta de conhecimento sobre o assunto ou uma ponderação entre os potenciais benefícios e riscos da transparência nesse contexto.

Gráfico 7 -Na sua opinião, qual seria a medida mais eficaz para garantir que a tecnologia seja usada de forma ética e eficiente na repressão à criminalidade?

46 respostas



Fonte: autor do artigo (2024)

Em uma pesquisa sobre medidas para garantir o uso ético e eficiente da tecnologia na repressão à criminalidade, foram apresentadas algumas opções aos participantes, sendo elas: maior regulamentação governamental, treinamento mais rigoroso para as forças policiais, envolvimento da comunidade na supervisão do uso da tecnologia e a possibilidade de outras medidas não especificadas. Os resultados mostraram que a maioria dos participantes (56,5%) considera que um treinamento mais rigoroso para as forças policiais é a medida mais eficaz nesse sentido. Esse resultado reflete a importância de garantir que os agentes responsáveis pela aplicação da lei estejam devidamente capacitados para utilizar as tecnologias disponíveis de maneira ética e eficiente, evitando assim possíveis abusos ou erros de interpretação.

No entanto, é importante ressaltar que outras medidas também são importantes para complementar o treinamento das forças policiais. A maior regulamentação governamental pode garantir que haja diretrizes claras e transparentes para o uso da tecnologia, estabelecendo limites e protocolos para sua aplicação. Além disso, o envolvimento da comunidade na supervisão do uso da tecnologia pode contribuir para uma maior responsabilidade e transparência por parte das autoridades policiais, garantindo que os interesses e direitos dos cidadãos sejam protegidos. Em última análise, uma abordagem holística que combine treinamento rigoroso, regulamentação governamental e participação da comunidade é essencial para garantir que a tecnologia seja usada de forma ética e eficiente na repressão à criminalidade. A combinação dessas medidas pode ajudar a promover uma aplicação da lei mais justa, eficaz e respeitosa dos direitos individuais.

5 CONCLUSÃO

Diante da análise das diversas perspectivas apresentadas sobre a influência da tecnologia na eficiência das estratégias de repressão à criminalidade, torna-se evidente a complexidade desse tema e a necessidade de considerar uma variedade de fatores para uma compreensão abrangente.

Os dados coletados revelam que, em geral, há um consenso sobre o potencial da tecnologia em melhorar a eficiência das abordagens de segurança pública. Ferramentas como reconhecimento facial, software de análise de dados criminais e câmeras de vigilância são amplamente percebidas como eficazes na prevenção e repressão ao crime. No entanto, essa percepção é acompanhada por preocupações legítimas sobre questões éticas, privacidade e possíveis vieses raciais ou étnicos no policiamento.

A análise dos dados demográficos dos entrevistados revela a influência de fatores como idade, nível educacional e contexto urbano nas percepções sobre o uso da tecnologia na segurança pública. É evidente que diferentes grupos podem ter opiniões distintas sobre o papel e o impacto da tecnologia na repressão à criminalidade.

Diante dessas informações, é crucial adotar uma abordagem equilibrada e responsável no uso da tecnologia para a aplicação da lei. Isso inclui garantir a transparência no uso dessas ferramentas, implementar treinamentos adequados para as forças policiais, envolver a comunidade na supervisão do uso da tecnologia e estabelecer regulamentações claras que protejam os direitos individuais.

Em última análise, o objetivo deve ser o uso ético e eficiente da tecnologia na repressão à criminalidade, garantindo ao mesmo tempo a segurança pública e o respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos. Essa abordagem holística é essencial para promover uma aplicação da lei justa, eficaz e que inspire confiança na sociedade.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Carlos Alberto. **Crescimento da Criminalidade e a Atuação Estatal**. Ed. Jurua, 2007.

Manning, P. K. **The technology of policing: crime mapping, information technology, and the rationality of crime control (Vol. 4)**. New York: NYU Press, 2008.

Njaine K, Minayo MC de S. **A violência na mídia como tema da área da saúde pública: revisão da literatura**. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2004;9(1):201–11.

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais**. São Paulo: Atlas, v. 3, 2000.

SPANHOL, Fernando José; LUNARDI, Giovani Mendonça; DE SOUZA, Márcio Vieira. **Tecnologias da informação e comunicação na segurança pública e direitos humanos**. Editora Edgard Blücher, 2016.

WAISELFISZ, J. J. J Mapa da Violência 2011. **Novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011

